

**RESOLUÇÃO nº 031 – Conselho Acadêmico  
Superior - CONSUP de 15 de maio de 2020.**

*Torna facultado durante o prevaecimento da  
pandemia do CORONAVIRUS a dispensa da  
formalidade de apresentação oral do Projeto  
e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC  
dos cursos da Universidade de Gurupi -  
UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico: conforme a Ata nº 010/2020 da Reunião Extraordinária realizado por videoconferência no dia 15 (quinze) de maio de 2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Durante o prevaecimento da pandemia do *CORONAVIRUS*, fica facultado aos cursos através de seu respectivo Conselho de Curso aprovar a dispensa da formalidade de apresentação oral do Projeto e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se disposições em contrário.

Publique-se;  
Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 15 de maio de 2020.



**Prof. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 2.448/2018